



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2018 – São Paulo, quarta-feira, 03 de outubro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1276, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **GUSTAVO BARBOSA COELHO**, o gozo de trinta dias de férias no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/09/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1271, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 02 de outubro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal **DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/10/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece e consolida a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e fixa os juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23, de 27 de novembro de 2017, desta Coordenadoria (doc. 3276346), que estabeleceu a Presidência da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17 (doc. 3647726), de 18 de abril de 2018, que estabelece a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e fixa os juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer e consolidar, face ao disposto nos artigos 3º e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência das Turmas Recursais e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e, respectivos agravos internos das 1ª e 2ª Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma que segue:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Raquel Domingues do Amaral Comiglion	Presidente	06/10/2018	05/10/2019
Ronaldo José da Silva	admissibilidade dos recursos	16/10/2018	15/04/2019
Jean Marcos Ferreira	admissibilidade dos recursos	16/04/2019	15/10/2019
2ª Turma Recursal			
Janio Roberto dos Santos	Presidente	15/04/2018	15/04/2019
Ricardo Damasceno de Almeida	Presidente	16/04/2019	15/04/2020
Monique Marchioli Leite	admissibilidade dos recursos	16/10/2018	15/04/2019
Janio Roberto dos Santos	admissibilidade dos recursos	16/04/2019	15/10/2019

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

**Art. 2º.** O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados para o período subsequente.

**Parágrafo único** - compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §3º, do artigo 3º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria GACO nº 10, de 18 de abril 2018.

**Art. 4º.** Esta portaria produz efeitos desde sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 01/10/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4127980/2018

**Processo SEI n.º 0015721-96.2018.4.03.8000; Objeto:** Assinatura anual do "Website Jota"; **Contratada:** Jota Jornalismo Ltda. (CNPJ nº 21.050.733/0001-00); **Valor:** R\$499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerza, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/10/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 2755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039047-85.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CLAUDIO ROBERTO OKADA**, R.F. nº 3288, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039047-85.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MAURICIO EDUARDO LOPES FERRERO**, R.F. nº 4062, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/10/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4126094/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4126094

Conforme documento 4126076, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121895/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4121895

Conforme documento 4121883, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos períodos de 18/09/2018 a 21/09/2018 e de 24/09/2018 a 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121217/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4121217

Conforme documento 4121214, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121174/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4121174

Conforme documento 4121172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4125551/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Conforme documento 4125541, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4124500/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4124500

Conforme documento 4124487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 01/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121148/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4121148

Conforme documento 4121147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no dia 27/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121951/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003278-84.2016.4.03.8000

Documento nº 4121951

Conforme documento 4121946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILU MAYUMI FUKUHARA, no dia 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121832/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4121832

Conforme documento 4121826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121150/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 4121150

Conforme documento 4121149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121996/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 4121996

Conforme documento 4121992, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121170/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 4121170

Conforme documento 4121169, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 27/09/2018 a 03/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4121788/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4121788

Conforme documento 4121778, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 28/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**INTIMAÇÃO Nº 4123180/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador d Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003392-51.2018.4.03.6901	HOMERO GOMES CALVENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003395-06.2018.4.03.6901	ALANCARDEK DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LUIZ ANTONIO BUENO-SP092125	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003396-88.2018.4.03.6901	ZULENE DA SILVA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA DE CARVALHO SOBRAL-SP162668	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003416-79.2018.4.03.6901	MARIA FERNANDA MOREIRA PACHECO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL CESARIO DE LIMA LONGUI-SP335723	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003417-64.2018.4.03.6901	TACIANE TEJO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA CARNEIRO-SP377502	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021020-78.2016.4.03.6301	EDIMILSON DA SILVA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001675-29.2018.4.03.6343	MARIA DO CARMO BRANCO DE BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA MARCELINA RODRIGUES DO CARMO-SP334641	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017983-72.2018.4.03.6301	STEFFANI CARVALHO PATRICIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA DOS SANTOS-SP275426	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017988-94.2018.4.03.6301	FELIPE CARMONA MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021418-54.2018.4.03.6301	REGINA AMALIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABELLE WOLF-SP288270	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021634-15.2018.4.03.6301	PAULO GIOVANE CRISTINO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA-SP319819	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025791-31.2018.4.03.6301	BRUNA REGINA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026749-17.2018.4.03.6301	KAMILA ALVES DE LAET	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO-SP312278	SEM ADVOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027734-83.2018.4.03.6301	CICERA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER-SP147028	SEM ADOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027933-08.2018.4.03.6301	CELSON BATISTA DA GAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE DA SILVA PONTES-SP405296	SEM ADOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028968-03.2018.4.03.6301	EVELINE MARTIN DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE ALI NOUREDDINE-SP284012	SEM ADOGADO-SP999999	15/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029042-57.2018.4.03.6301	IMMACULADA CONCEICAO PETTINATI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDETE BARROSO GOMES-SP115598	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029387-23.2018.4.03.6301	RAFAEL LOURES BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON INOCENCIO DA SILVA-SP280742	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029473-91.2018.4.03.6301	EDIVALDO NASCIMENTO 26649005878	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA MARIA LEO GOMES-SP382344	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029747-55.2018.4.03.6301	VAGNER ORSI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029837-63.2018.4.03.6301	CRISTINA OLIVEIRA DAMIANI CAMILO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA OLIVEIRA DAMIANI CAMILO-SP302607	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029871-38.2018.4.03.6301	ROSA DE LIMA MARQUES FRANCO FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FÁBIO MARCOS CRUZ-SP335935	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030294-95.2018.4.03.6301	ISRAEL MARQUES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO HIROMI SONODA-SP115094	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030738-31.2018.4.03.6301	ALINA FERNANDES CHALA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS ANTONIO DE ABREU-SP053634	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030824-02.2018.4.03.6301	SILVANA LIMA DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030939-23.2018.4.03.6301	BRUNO RAPHAEL CARGERANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOGADO-SP999999	SEM ADOGADO-SP999999	16/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0031010-25.2018.4.03.6301	DIEGO JOSE MARTINS BARBOSA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI-SP113910	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031018-02.2018.4.03.6301	MARCIA MARIA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031053-59.2018.4.03.6301	REGINALDO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031128-98.2018.4.03.6301	CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS RENATO GIROTO-SP335409	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031147-07.2018.4.03.6301	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALICIANA ANJOS DOS SANTOS-SP388029	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031241-52.2018.4.03.6301	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA-SP226818	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031339-37.2018.4.03.6301	FERNANDO ABIDON DAS NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIEL BOSCHETTI SILVA-SP414678	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031417-31.2018.4.03.6301	MATHEUS SOUZA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA LEITE GONCALVES-SP173303	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031441-59.2018.4.03.6301	RENILDO OLIVEIRA SANTA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031474-49.2018.4.03.6301	MARIA ALICE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE FUENTES GARCIA-SP197731	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031761-12.2018.4.03.6301	GABRIEL BARBOSA TOMAZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031777-63.2018.4.03.6301	ANGELA EMIDIA D AGOSTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELLA CLAUDIA NANTES COSTA-SP368886	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO



0031807-98.2018.4.03.6301	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	LORENA MASCARENHAS BASTOS-SP408843	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031832-14.2018.4.03.6301	ARTHUR ALBERTO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031875-48.2018.4.03.6301	ANA MARIA DIAS DELGADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERVÁSIO DIAS LOMBA FILHO-SP366476	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031960-34.2018.4.03.6301	RICARDO BISPO DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANIA REGINA RINALDO CASTAGNA-SP196382	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032007-08.2018.4.03.6301	RAMON KESSEN ERMELINDO RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032011-45.2018.4.03.6301	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032117-07.2018.4.03.6301	SOLANGE LIRA MACHADO KORNILOVICZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA FABIANA DO NASCIMENTO ZOGNO-SP155768	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032208-97.2018.4.03.6301	WELSON DOS SANTOS COUTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCO AURELIO PANADES ARANHA-SP313976	16/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032387-31.2018.4.03.6301	CASSIO LUIZ DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032455-78.2018.4.03.6301	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EVARISTO DA SILVA-SP366704	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032466-10.2018.4.03.6301	GLAUCE ELAINE DE ALMEIDA ALCINDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCUS JOSÉ ADRIANO GONÇALVES-SP157278	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032529-35.2018.4.03.6301	MARIA JOSE DA SILVA BREVILATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032919-05.2018.4.03.6301	WAGNER ROBERTO SILVA DE CRISTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHIRLEY APARECIDA TUDDA-SP312084	SEM ADVOGADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0033007-43.2018.4.03.6301	ELIANA GOMES SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMAURY LAURINDO FONSECA E SILVA-SP404317	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033186-74.2018.4.03.6301	RAFAEL MUNHOZ ROMERO GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FÁBIO LUIS RODRIGUES SEIXAS-SP182182	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033260-31.2018.4.03.6301	RAIZA DE SOUZA HOLANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033446-54.2018.4.03.6301	GISELE DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MAICON DE SOUZA GUIMARÃES-RJ201843	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033460-38.2018.4.03.6301	ADALBO CERQUEIRA SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	16/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033465-60.2018.4.03.6301	RUBENS LUIS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033466-45.2018.4.03.6301	JOSE MILTON BERTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033685-58.2018.4.03.6301	RAUL JOSE SERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033801-64.2018.4.03.6301	FERNANDA KANAWATI EL SINETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABRÍCIA VEZARO-SP233164	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034124-69.2018.4.03.6301	LIGIA FURLAN LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034173-13.2018.4.03.6301	GENIVAL ROSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034214-77.2018.4.03.6301	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA-SP071287	SEM ADOVADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0034331-68.2018.4.03.6301	WALTER JERONIMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRACE FERRELLI DA SILVA-SP281820	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034336-90.2018.4.03.6301	CARLOS EDUARDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHIRLEY APARECIDA TUDDA-SP312084	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034342-97.2018.4.03.6301	JESSICA DA SILVA SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VILSON DA SILVA-SP334031	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034581-04.2018.4.03.6301	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO LIMA BARBOSA-SP371834	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034597-55.2018.4.03.6301	ALEXANDRA NEVES FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034607-02.2018.4.03.6301	ALFA SANTIAGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034665-05.2018.4.03.6301	JONAS LOPES RABELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034673-79.2018.4.03.6301	HORLEANS LUNA SOARES ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034688-48.2018.4.03.6301	ADMILSON GONCALVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034945-73.2018.4.03.6301	GILVANIA AMANDO AGRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035187-32.2018.4.03.6301	ROSILENA MARIA GOMES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035213-30.2018.4.03.6301	VINICIUS DA COSTA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035403-90.2018.4.03.6301	VALDETE MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0035534-65.2018.4.03.6301	LUIZA ELIZABET DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035645-49.2018.4.03.6301	DENIVALDO GONCALVES ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035715-66.2018.4.03.6301	NOEMY DE OLIVEIRA MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035880-16.2018.4.03.6301	CRISTIANO BITENCOURT DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035901-89.2018.4.03.6301	DANIELA ZICARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALTER CARLOS PRESTES-SP388247	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035993-67.2018.4.03.6301	DANIEL XAVIER DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL XAVIER DE SOUZA-SP361585	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036206-73.2018.4.03.6301	JOAO ROMUALDO DO NASCOMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036342-70.2018.4.03.6301	GERSON LACERDA CARNEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036696-95.2018.4.03.6301	ADRIANO SILVA OSCAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036713-34.2018.4.03.6301	VANILDA MARIA GONCALVES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036900-42.2018.4.03.6301	LUIZ CARLOS SALVIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036918-63.2018.4.03.6301	RENATA MARQUES FRANCA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5005628-63.2018.4.03.6100	R I R CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON RODRIGUEZ GARCIA-SP299787	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

5009078-14.2018.4.03.6100	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILENE FERREIRA DE MATOS-SP281941	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5012803-11.2018.4.03.6100	RODRIGO AZEVEDO DO ROSARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUREA LUCIA LEITE CESARINO RAMELLA-SP230062	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5013224-98.2018.4.03.6100	RAIMUNDA MARIA MARQUES DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOANES CONSUELO MARQUES DA CRUZ-SP375688	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5015389-21.2018.4.03.6100	GABRIEL ARCANJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL SANTOS DA SILVA-SP305984	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5016335-90.2018.4.03.6100	NATANAEL ROMEU VIANA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CORRÊA-SP261616	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5016595-70.2018.4.03.6100	WILLIAM BERENGUER SUKARIE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA KRASILTCHIK OLSZEWER-SP234843	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5017021-82.2018.4.03.6100	OSMAN FRANCISCO DOS SANTOS NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIOVANE NONATO DE MOURA-SP391580	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5011121-21.2018.4.03.6100	EDILSON GOMES DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVANDRO MAGNUS FARIA DIAS-SP288619	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018523-23.2018.4.03.6301	CLAUDIO GUIRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028589-62.2018.4.03.6301	ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA CAMELO-SP281380	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029111-89.2018.4.03.6301	JOAO LUIZ AGUIAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO-SP175335	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029841-03.2018.4.03.6301	TARCIANE MARTINS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER JOSE DOS REIS-SP296332	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030027-26.2018.4.03.6301	MASSAO SATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLANDIA FERREIRA DA SILVA-SP117883	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030374-59.2018.4.03.6301	BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS-SP242278	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0031190-41.2018.4.03.6301	DIEGO PAULO LOPES LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE-SP166537	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031631-22.2018.4.03.6301	GERSON GIROTI NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELLE DE MORAIS RIVETTI-SP367428	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031677-11.2018.4.03.6301	CAROLINA MERCEDES CAMARELI DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUZIA CRISTHINA DE OLIVEIRA-SP299676	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031685-85.2018.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS DA SILVA COELHO BULARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032120-59.2018.4.03.6301	WESLEY ROBERTO MARCIANO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033105-28.2018.4.03.6301	CELSO CELESTINO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURÍCIO NUNES-SP261107	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033342-62.2018.4.03.6301	ELDACY DA SILVA ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA IZABEL PEREIRA-SP155317	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033657-90.2018.4.03.6301	EDMAR FELICIO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA PEREIRA DA SILVA SANTANA-SP344073	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033693-35.2018.4.03.6301	JOSE DAVID MOREIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033861-37.2018.4.03.6301	JAIRO HERNANDES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO-SP187783	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033885-65.2018.4.03.6301	JORGE ROBERTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DÉBORA CRISTINA CHANTRE CARDOSO-SP348205	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034860-87.2018.4.03.6301	JORGE LUIZ VALENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035345-87.2018.4.03.6301	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0035850-78.2018.4.03.6301	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5016328-98.2018.4.03.6100	DIOGENES ANTONIO CABRERA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAM ADAUTO DE OLIVEIRA-SP124452	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5016618-16.2018.4.03.6100	ENIO HAYASHIDA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAQUEL RODRIGUES NACAGAMI-SP307436	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5017843-71.2018.4.03.6100	LARISSA GABRIELLA NOGUEIRA COUTINHO DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA JUNIOR-SP302662	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030012-57.2018.4.03.6301	CLAUDIMIR SANDINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Giardina, Supervisor**, em 01/10/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 4125659/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AUDIÊNCIA
0006981-97.2016.403.6100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)	IRENE LOPES DE LIMA SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON ZOLINO CAVALCANTI JÚNIOR-SP256.675	29/10/2018 às 14:00h

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck, Técnico Judiciário**, em 01/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4127476/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018

Processo nº0003921-68.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: Lote 1, à empresa BRASIDAS EIRELI e Lote 2 à empresa CLIFF MAIK AZEVEDO - ME.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 02/10/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4127368/2018**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

Processo nº 0019566-36.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: Lote 1, à empresa MEGACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME e Lote 2 à empresa GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAG. E FERRAM. LTDA-EPP..

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 02/10/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4127821/2018**

a) Proc. nº 0007657-94.2018.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 5 inscrições no Seminário "55 Acórdãos do TCU e dos Tribunais Superiores que devem ser Conhecidos e Compreendidos por quem Atua nas Licitações e nos Contratos" para servidores da UCOL, NUCT E NULL; c) Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**; d) CNPJ: 86.781.069/0001-15; e) Valor: **R\$ 15.800,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 02/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 4118892/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ**

Processo SEI nº 0026154-59.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional (nº 4113982) e o despacho da Diretoria da Secretaria Administrativa (4113997), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto nº 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora inativa ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, a partir da sua aposentadoria (02.08.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 02.08.2018.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 4077859, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.



## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA Nº 900, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 1217 (3355980), de 22 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.01.2018, para constar:

No Item I:

a) ONDE SE LÊ: "- RF 4086 - MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);"

LEIA-SE: "- RF 4086 - MARTA LUIZA MARQUES OSUMI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Administrativo (FC-3);"

b) ONDE SE LÊ: "- RF 3148 - IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Administrativo (FC-3);"

LEIA-SE: "- RF 3148 - IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);"

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 1217 (3355980), de 22 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

"APOSTILAR a portaria de prestação de serviços dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 30.10.2017:

- RF 5501 - WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 6070 - HEITOR PAIVA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte."

LEIA-SE:

"APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para constar prestando serviços na Coordenadoria do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 30.10.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4124034/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050644-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4124034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4122642, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/a servidor(a) REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES - RF 3683, para o período de 25/09/2018 a 09/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/10/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4124070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4124070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4122641, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 25/09/2018 a 01/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/10/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4124913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030071-86.2018.4.03.8001

Documento nº 4124913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4123186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA - RF 6667 para 27/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4095070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4095070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4088531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 12/09/2018 a 17/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/10/2018, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4051277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003355-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4051277

Nos termos do Relatório 4050963, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/08/2018 a 18/02/2019 ao servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4053455/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013231-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4053455

Nos termos do Relatório 4052914, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/08/2018 a 05/10/2018 à servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4050444/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4050444

Nos termos do Relatório 4048251, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/09/2018 a 01/11/2018 à servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS, RF 6240.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4055939/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4055939

Nos termos do Relatório 3995206, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/08/2018 a 13/09/2018 ao servidor JOSE CARLOS SANCHES, RF 2665.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4061168/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4061168

Nos termos do Relatório 4020996, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/08/2018 a 19/11/2018 ao servidor JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, RF 4361.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072548/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060914-68.2017.4.03.8001

Documento nº 4072548

Nos termos do Relatório 4063228, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/09/2018 a 06/10/2018 à servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4072577/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008795-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4072577

Nos termos do Relatório 4068172, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/09/2018 a 07/12/2018 ao servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4074939/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061863-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4074939

Nos termos do Relatório 4049197, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 03/09/2018 a 29/10/2018 ao servidor ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO, RF 2307.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4078818/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4078818

Nos termos do Relatório 4059386, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/09/2018 a 12/11/2018 ao servidor JOSE CARLOS SANCHES, RF 2665.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4083247/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061865-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4083247

Nos termos do Relatório 3998155, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/08/2018 a 13/09/2018 ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4116837/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061865-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4116837

Nos termos do Relatório 4087785, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/09/2018 a 12/11/2018 ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4050663/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0072648-50.2016.4.03.8001

Documento nº 4050663

Considerando a manifestação realizada pela Junta Médica Oficial desta Seção Judiciária, doc. 3656653, por meio da qual foi constatada inexistência de fato novo e ratificado o laudo médico doc. 3498038, bem como verificada ausência de pressupostos médicos e jurídicos para a revisão, INDEFIRO o recurso da servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA, RF 8152, referente à concessão de horário especial para servidor com deficiência.

Dê-se ciência à servidora.

À UGEP/NUSA para ciência e eventuais providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069268/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4069268

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo servidor no E-mail 3962758, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pelo servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS, RF 8371, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pelo servidor.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069305/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4069305

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da solicitação 3958787, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069320/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004663-30.2017.4.03.8001

Documento nº 4069320

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo servidor no campo Observações das solicitações 3958886 e 3958919, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pelo servidor ROGERIO DIAS CIDADE, RF 4052, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento aos 2 pedidos de licença formulado pelo servidor.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069406/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024927-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4069406

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo servidor no campo Observações da solicitação 3948302, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pelo servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pelo servidor.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4054713/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA**

Processo SEI nº 0010779-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4054713

Considerando a manifestação realizada pela Junta Médica Oficial (4034579) e, considerando que os fatos apresentados pelo servidor não tem o condão de alterar a decisão 3740772, porquanto o pedido inicial do interessado se restringiu a sua saúde, INDEFIRO o recurso interposto por MARCELO HIDEKI LIMA TAKANO, RF 7793, referente à concessão de horário especial para servidor com deficiência.

Defiro a concessão de 30 dias para acesso a este expediente administrativo.

Dê-se ciência ao patrono do servidor.

À UGEP/NUSA para ciência e eventuais providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069423/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4069423

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da solicitação 3936419, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4069468/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4069468

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações das solicitações 3936847 e 3936916, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao 2 pedidos de licença formulado pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4091023/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071588-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4091023

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da solicitação 3620280 e no E-mail 3620481, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo o servidor se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA e NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4127667/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029588-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4127667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4117600, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - RF 4942, para o período de 27/09/2018 a 29/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 02/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4128156/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4128156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4115999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - RF 4279, para o período de 26/09/2018 a 28/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 02/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº N. 49/2018-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018, para o período de 11/12/2018 a 20/12/2018, exercício 2017;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do supracitado servidor, anteriormente marcadas para o período de 16/11/2018 a 15/12/2018, para o período de 22/10/2019 a 20/11/2019, exercício 2018;

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 01/10/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 22/2018, as férias da servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, lotada nesta Vara, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...ficando para o período de 23/01/2019 e 01/02/2019 (1º período), 10/07/2019 a 24/07/2019 (2º período) e 07/01/2020 a 21/01/2020 (3º período)"

LEIA-SE: "... 10/07/2019 a 24/07/2019 (1º período) e 07/01/2020 a 21/01/2020 (2º período)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, anteriormente marcadas para 23/10 a 09/11/2018 (18 dias) para **09 a 26/10/2018**.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 01/10/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 23, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), **estará em treinamento** do PJE no Tribunal Regional Federal no período de 02.10.2018 a 04.10.2018 (03 dias),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



Considerando a interrupção das férias do servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, no dia 20/07/2018,

RESOLVE:

Marcar o dia remanescente para 19/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 01/10/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 31, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 29, de 19 de setembro de 2018, devido ao equívoco em relação ao ano, para constar:

ONDE SE LÊ:

"de 01 a 10/10/2018 para 03 a 12/04/2018"

LEIA-SE:

de 01 a 10/10/2018 para 03 a 12/04/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 01/10/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 32, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará compensando recesso em 19/10/2018 e em férias de 22 a 31/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 01/10/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 25, de 27 de setembro de 2018.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF n. 4117868, respeitante ao processo SEI n. 0006715-62.2018.4.03.8001, para fins de regularização dos atos normativos referente à fruição de saldo remanescente de férias de servidora desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 25, de 27 de setembro de 2018, deste Juízo para, **ONDE SE LÊ:**

"**MARCAR** o dia de saldo remanescente para 19.11.2018 (01 dia).

**DESIGNAR** para substituição no dia referido (19.11.2018) a servidora Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286, sem prejuízo de suas atribuições."

**LEIA-SE:**

"**MARCAR** o dia de saldo remanescente para 31.10.2018 (01 dia).

**DESIGNAR** para substituição no dia referido (31.10.2018) a servidora Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286, sem prejuízo de suas atribuições."

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79 (4037214), de 30 de agosto de 2018, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2019 – Período Aquisitivo 2018/2019, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC5) desta Subseção Judiciária, previamente marcada para o período de 07 a 18/01/2019 (10 dias – 1.º período), para serem usufruídas no período de 21 a 30/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 02/10/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700212150003

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato nº 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 21/2017, referente a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM BARRETOS - NUAR**, como segue:

Onde se lê:

...

739 JURACY FERREIRA ALVES

...

2a.Parcela: 01/04/2019 a 12/04/2019

3a.Parcela: 01/07/2019 a 06/07/2019

...

leia-se:

...

739 JURACY FERREIRA ALVES

...

2a.Parcela: 01/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 02/05/2019 a 03/05/2019

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, nos dias 03 e 05 de outubro de 2018;
2. DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 01/10/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, Oficial de Gabinete (FC05), nos dias **05 e 06/07/2018**;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05), compensou, em **06/07/2018**, o plantão judiciário realizado em 29/04/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de execuções Fiscais (FC05), compensou, em **27/07/2018 e 06/09/2018**, os plantões judiciários realizados em 03/03/2018 e 22/07/2018, e que estará em gozo de férias no período de **02 a 11/10/2018** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 14, de 23/08/2018;

CONSIDERANDO, também, o afastamento do servidor **MARCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), em virtude de licença nojo, no período de **05 a 11/09/2018** (07 dias);

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no dia **05/07/2018** (01 dia).

II- DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, no dia **06/07/2018** (01 dia), e o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no dia **06/09/2018** (01 dia), e no período de **02 a 11/10/2018** (10 dias).

III- DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no dia **06/07/2018** (01 dia), o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no dia **27/07/2018** (01 dia).

IV- DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica Judiciária - área administrativa, para substituir o servidor **MÁRCIO AROSTI**, no período de **05 a 11/09/2018** (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 33, de 20 de setembro de 2018, deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF 4107756;

**CONSIDERANDO** o cronograma de virtualização do acervo de autos físicos da Caixa Econômica Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção, na secretaria do juízo, de força produtiva compatível com o acréscimo de trabalho decorrente da virtualização daquele acervo;

**CONSIDERANDO** que a servidora Michele Cristina Moço Porto possui 30 (trinta) dias de férias já designados para fruição em período abarcado pelo cronograma de virtualização;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria nº 33, de 22 de setembro de 2018, deste juízo, a fim de que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2018 da servidora **Michele Cristina Moço Porto**, Analista Judiciária, RF 7153, na Escala de Férias desta 2.ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas, respectivamente, para os períodos entre 15/10/2018 e 26/10/2018 (12 dias) e entre 27/11/2018 e 14/12/2018 (18 dias), a fim de que sejam gozadas na forma a seguir indicada:

I - 1ª parcela: 15/10 a 19/10/2018 (5 dias);

II - 2ª parcela: 10 a 19/12/2018 (10 dias);

III - 3ª parcela: 21/01/2019 a 04/02/2019 (15 dias).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz:

01 a 31/10/2018: RONALD GUIDO JUNIOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 82, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 74, de 13 de setembro de 2017, de escala de férias para o ano de 2018, referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias), para 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/10/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 56, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal, Diretora Substituta da 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 55, de 10 de setembro de 2018, para constar como segue:

Onde se lê: 22/04/2019 a 03/05/2019

Leia-se: 22/04/2019 a 07/05/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 57, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal, Diretora Substituta da 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR** a pedido, as férias dos servidores:

**MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO - RF 1951**, Agente de Segurança,

De: 01/10 a 10/10/2018 Para: 22/10 a 31/10/2018

De: 22/10 a 31/10/2018 Para: 06/03 a 15/03/2019

De: 06/03 a 15/03/2019 Para: 06/05 a 15/05/2019

**PAULO CÉSAR DA SILVA - RF 8262**, Agente de Segurança,

De: 05/11/2018 a 04/12/2018 Para: 20/11/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR parcialmente** a Portaria n.º 22 (doc. 4030484) para:

**onde constou:**

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 11/09 a 14/09/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

**fazer constar:**

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 11/09/2018	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 12/09 a 14/09/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

**onde constou:**

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
---------	----------

De 24/09 a 25/09/201830	José Ricardo Galvioli
-------------------------	-----------------------

fazer constar:

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 24/09 a 25/09/2018	José Ricardo Galvioli
De 26/09 a 30/09/2018	Márcio Leandro Sanchez

II – ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 01/10 a 05/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
Dia 08/10/2018	Dr. Thiago da Silva Motta
De 09/10 a 11/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 15/10 a 19/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 22/10 a 26/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 29/10 a 31/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 01/10 a 05/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 09/10 a 11/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 15/10 a 19/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 22/10 a 26/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima
De 29/10 a 31/10/2018	Dr. Pedro Henrique Magalhães Lima

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 28/09 a 05/10/2018	Alexandre Linguantes
De 05/10 a 11/10/2018	Marcus Vinicius Mazuqui
De 12/10 a 19/10/2018	Gisele Troyano Petinari
De 19/10 a 26/10/2018	José Augusto Lodeti
De 26/10 a 31/10/2018	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/10 a 07/10/2018	Márcio Leandro Sanchez

De 08/10 a 11/10/2018	João Cesário Leite Neto
De 12/10 a 14/10/2018	Márcio Leandro Sanchez
De 15/10 a 21/10/2018	Marcos Antônio Vieira
De 22/10 a 28/10/2018	João Cesário Leite Neto
De 29/10 a 04/11/2018	José Ricardo Galvionli

**III – INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista às sextas-feiras após às 19h, aos sábados, domingos e feriados será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Magalhães Lima, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 13ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando**, ainda, que:

- a) o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), realizou audiência de conciliação no dia 21 de setembro e igualmente participará no dia 31 de outubro próximo, ambos na Central de Conciliação da Subseção de Guarulhos/SP, bem assim usufruirá férias no período de 5 a 14, e compensará o dia 19 em virtude de plantão judiciário, todos relativos ao mês novembro próximo;
- b) a servidora RENATA FORTUNATO, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em férias entre os dias 28 de agosto e 6 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE DESIGNAR:**

**I** - a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, **para substituir o servidor mencionado na letra "a"**;

**II** - a servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, **para substituir a servidora citada na letra "b"**, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

**PORTARIA Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**I** - **INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, **a partir do dia 01/10/2018**, as férias do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE- RF.525**, referente ao período de 24/9 a 03/10 de 2018, ficando o saldo remanescente de 03 ( três ) dias, para gozo oportuno;

**II** - **RETIFICAR** a Portaria n.º 22, de 22/9/2018, que designou o servidor **BRUNO MOSCHINI, RF 8175**, para substituir o Diretor de Secretaria, no período de 24/9 a 03/10/2018, **para constar o seguinte período 24 a 30/9/2018**, tendo vista a interrupção mencionada no item I;

III - DESIGNAR o servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria - JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, nos dias 2,3 e 4 de outubro de 2018, tendo em vista a sua participação no Curso Programa de formação de Multiplicadores para os servidores da 1.ª Instância, conforme decisão proferida no processo SEI n.º 0032174-69.2018.403.8000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal, em 01/10/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de OUTUBRO de 2018.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de OUTUBRO de 2018, como segue:

Dias 01, 02, 03, 04 e 11 de outubro de 2018 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 17, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 31 de outubro de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 12, 13, 14, 15, 16 e 25 de outubro de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

**II - ESTABELECE**R, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 02/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 63, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias do servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294, anteriormente marcadas no período de 5 a 14/11/2018, para o período de 25/09/2018 a 4/10/2018;

Piracicaba, 25 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal, em 26/09/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 28, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**



O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a designação da Correição Geral Ordinária para o período de 05/11/2018 a 09/11/2018,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

**I – RF 8395 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**

- PERÍODO DE: 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias);

**II - RF 7713 – FABIO SEIKI KANAMARU**

- PERÍODO DE: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dia);

**III - RF 7797 – FULVIO TAGLIATTI SIGUIN**

- PERÍODO DE: 05/11/2018 a 19/11/2018 (15 dias),

- ALTERAR PARA: 21/11/2018 a 05/12/2018 (15 dias);

**IV - RF 3606 – GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**

- PERÍODO DE: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 21/11/2018 a 31/11/2018 (10 dias);

**V - RF 6819 - LUCIANO GOMES ROMEIRO**

- PERÍODO DE: 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 01/10/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 77, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576):

- ao município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 21 de setembro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5007624-60.2018.4.03.6112;

- ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 24 de setembro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5007689-55.2018.4.03.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 01/10/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Resolve, por absoluta necessidade do serviço, INTERROMPER** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 01/10/2018, ficando os dias restantes para gozo no período de 09/12/2018 a 14/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 01/10/2018 às 09h de 08/10/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 01/10/2018 às 09h de 08/10/2018	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

### PORTARIA Nº 69, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 01/09/2018 pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Portaria nº 56, de 23 de agosto de 2018 (Processo SEI 0026886-40.2018.4.03.8001);

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer que a compensação do crédito de serviços prestados em plantão judiciário no referido dia pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493 se dê no dia 11/10/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/10/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Luci Glória Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora Vanda Pires de Souza RF 5889 para substituí-la no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 31, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Luci Glória Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em licença médica,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora Vanda Pires de Souza RF 5889 para substituí-la nos dias 26 e 27 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço N.º 14/2009 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 2018/2019 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, de acordo com a antiguidade e opção dos Senhores Magistrados, conforme abaixo:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
20, 21 e 22/12/2018	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
23/12/2018	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
24 e 25/12/2018	JEF	Dra. Sílvia Melo da Matta
26/12/2018	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
27 e 28/12/2018	3ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
29 e 30/12/2018	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
31/12/2018 e 01/01/2019	2ª	Dr. André Augusto Giordani
02/01/2019	2ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

03/01/2019	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
04, 05 e 06/01/2019	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

**Art.2º- INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art.3º- CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 4º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 02/10/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 81, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 72/2018 para constar que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF4775**, Supervisora do Protocolo e Distribuição compensou no dia 28/09/18, um dia trabalhado no recesso (02/01/2017), e indicar o servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, para substituí-la no dia supramencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 02/10/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### 4ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba estará em gozo de férias no período de 02 a 11/10/2018;

**RESOLVE:**

1 - DESIGNAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, para substituí-la, no exercício de suas funções, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 01/10/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

#### 1ª VARA DE TAUBATE

**EDITAL Nº 339/2018 - TAUB-01V**

**Termo de Alistamento de Jurados**

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de alistamento anual de trezentos a setecentos jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal,

RESOLVE

ALISTAR os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de 2019, na Justiça Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri.

NOME

PROFISSÃO

1	ABNER DA SILVA REIS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
2	ADILSON DE LIMA BESERRA	INDUSTRIÁRIO
3	ADONAI DOS SANTOS SOARES JUNIOR	JUIZ DE PAZ
4	ADRIANA TEIXEIRA DO AMARAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
5	ADRIANO DE CALAIS COSTA	INDUSTRIÁRIO
6	ADRIANO MARCON LIMA	AUXILIAR PRODUÇÃO
7	AGENI ALVES DE OLIVEIRA ABITANTE	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
8	ALDETE BUCHLER ZORRON	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
9	ALESSANDRO FELIPE PEREIRA DA COSTA	OUTROS
10	ALESSANDRO MONTEIRO FLORENCE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11	ALEX DE JESUS DOS SANTOS	OUTROS
12	ALICE CASTRO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
13	ALINE LIMA TAVARES	PSICÓLOGO
14	ALINE SANTOS RIBEIRO GUEDES	GERENTE
15	ALLISSON GUSTAVO PETERSEN DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
16	AMANDA CUNHA PELLEGRINI MAIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
17	AMANDA TERESA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
18	ANA CLAUDIA NALDI MENDES	AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
19	ANA MARIA CORREA DE ASSIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
20	ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
21	ANA QUEZIA PINTO FROTA	VIGIA
22	ANDERSON AUGUSTO DE MOURA SANTOS	EMPRESÁRIO
23	ANDERSON BRAZ ALVES DE SIQUEIRA	OPERADOR DE CÂMERA
24	ANDERSON LIBANORI SUMMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ANDRE LUIS FEITEIRO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

26	ANDRE LUIS FEITEIRO GONGALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
27	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
28	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES PRIMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
29	ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
30	ANDREIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ANDREZA DE CAMPOS CSUKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
32	ANTONIA MARA SIERRA DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
33	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	OUTROS
34	ANTONIO RAUF ALVES FERREIRA DI CARLI MEIRELES	PEDAGOGO
35	ARALDO LOPES JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
36	ARIEL YOHANA RAMOS ABUD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
37	ARIMILSY IRINEU DE CARVALHO	INDUSTRIÁRIO
38	ARMANDO GOBBO FILHO	METALÚRGICO
39	BENEDITO ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	APOSENTADO
40	BENEDITO PEREIRA LOBATO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
41	BIANCA MENDES DE MAGALHÃES	OUTROS
42	BLEID RAMOS DE PAULA	APRESENTADOR
43	BORIS BORISOVICH TARASOFF	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
44	BRUNA VIANA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
45	BRUNO BOTTAN PRADO DE BARROS	METALÚRGICO
46	BRUNO CESAR GAMBIM	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
47	BRUNO LOPES BARREIRA DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
48	BRUNO TADEU VASCONCELOS VAILLANT	COMERCIANTE
49	CAMILA CRISTINA VALADARES TCHMOLA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
50	CAMILE GIOVANELLI ROMANATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
51	CARLINO TOBIAS PEREIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
52	CARLOS ALFREDO GUTIERREZ	AUXILIAR DE INJETORA
53	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA

54	CARLOS JOSE AURELIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
55	CASSIA GIOVANA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
56	CELSO ABUD	METALÚRGICO
57	CELSO FUKUOKA	FUNILEIRO
58	CELSO RICARDO DA SILVA	TRABALHADOR RURAL
59	CELSO VASCONCELLOS DONZELLINI	INSP. ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO
60	CINDY MARCELE DE TOLEDO	ESCRITURÁRIO
61	CLAUDINEI SAIRON BERNARDO	OUTROS
62	CLAUDINEIA AMERICO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
63	CLAUDIO LUIZ ARANTES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
64	CRISLAYNE ALVES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
65	CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ	EDITOR
66	CRISTINA MADALENA SIMÕES DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
67	DAILY DE OLIVEIRA	MASTER
68	DAVID CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
69	DALVA DOS SANTOS RIBEIRO	DONA DE CASA
70	DANIEL VIANA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
71	DANIELE DUARTE DE SOUZA LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
72	DANILA TOLEDO DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
73	DANILO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
74	DAYANE DA SILVA PERES	DONA DE CASA
75	DEBORA VANZELLA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
76	DECIO DE PAULA BARROS	DESENHISTA
77	DENIS ANTONIO SILVA MACHADO SANTOS	JORNALISTA E REDATOR
78	DENIS MARTINS MACIEL	OUTROS
79	DEVALCIR DOS ANJOS MARQUES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
80	DIANA APARECIDA ROCHA DO CARMO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
81	DIEGO FRANCISCO DA SILVA FAUSTINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

82	DIMAS MONTEIRO ROQUE	ENCARREGADO MANUTENÇÃO
83	DIRAELSON DIAS DE ARAUJO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
84	EBERSON DE SIQUEIRA BERNARDO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
85	EDER APARECIDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EMPRESÁRIO
86	EDIVALDO CHIRELLI	METALÚRGICO
87	EDMILSON CRISTIAN BARRETO SIQUEIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
88	EDNA VIANA SANTOS	OUTROS
89	EDSON CHICARELLI	METALÚRGICO
90	ELIANA MARIA DOS SANTOS FAOU	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
91	ELIANE ROMAO DE CASTRO OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
92	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	OUTROS
93	ELLEN VERONICA CARVALHO	OUTROS
94	ELY DE CASTRO TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
95	EMERSON ROBERTO DE MORAIS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRA
96	ERIC SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
97	ERICA MAGALHÃES MOREIRA	OUTROS
98	ERICA SANTOS PAES	ADVOGADO
99	ERICK SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM
100	EUTALIA ELIZABETH GONÇALVES FLORES	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
101	EVELYN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
102	EVERTON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE
103	FABIO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADOR
104	FABIO WAGNER SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
105	FABRICIO DA SILVA LJANSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
106	FABRICIO RENO CAOVIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
107	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
108	FRANCIELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
109	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL



110	GABRIEL ANDRADE FERREIRA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
111	GABRIEL AUGUSTO ROSSI DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
112	GABRIEL MARIANO DA SILVA	FRENTISTA
113	GERALDINO NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
114	GIOVANNA LUIZA INACIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
115	GIULIA CRISTINE DA SILVA GUSMAO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
116	GIULIANA SALVATTO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
117	GLAUCIANA VERAS DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
118	GUERNUTE LEMES JUNIOR	OUTROS
119	HELICIO CARVALHO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
120	HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO	PREPARADOR DE CARROCERIAS
121	HEVANDRO VAZ RICARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
122	IRINEIA CLELIA RODRIGUES DE FARIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
123	IRINEU FERREIRA POMPEO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
124	ISABELLA MARIA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
125	ISABELLA PEIXOTO MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
126	IVAN CASSIO DE FARIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
127	IVONE LINA DE SOUZA	PEDAGOGO
128	JAINÉ PEDROSO VIANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	JAURO REIS DE MIRANDA ARAUJO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
130	JEAN LUC LUCIEN SERGE SIRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
131	JEAN PIERRE DOS SANTOS	MONTADOR DE PRODUÇÃO
132	JEANE LAMBERT BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
133	JEFERSON FERREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
134	JEFFERSON JANIO ARAUJO LINHARES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
135	JENNIFER GALVAO CEZAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
136	JOANA D'ARCH PANIZIO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

137	JOAO VITOR PRESOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
138	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	AGENTE POSTAL
139	JOB AIR GOBBO	MILITAR REFORMADO
140	JOSE AUGUSTO MATTOS BERLINCK	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
141	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	VIGILANTE
142	JOSÉ HENRIQUE VERGNIANINII	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
143	JOSE MACHADO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
144	JOSE NATALINO VITOR	APOSENTADO
145	JOSE ROBERTO CAMARGO DE GOUVEA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
146	JOSE SANTOS SANTANA	POLICIAL MILITAR
147	JOSE TADEU PINEDA	MOTORISTA PARTICULAR
148	JOSIANE MICHELE DIAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMELHADOS.
149	JOVINIANO COSTA DOS SANTOS	REPARADOR DE VEICULOS
150	JUNIOR CESAR DE ASSIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
151	JUSSARA DOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
152	KAIQUE DIAS FERREIRA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
153	KARINE APARECIDA DA SILVA	OUTROS
154	KARINE SAMPAIO DIAS PEREIRA	PUBLICITÁRIO
155	KELLY ADRIANA DE FARIA VIEIRA	ESTETICISTA
156	KETINY CAROLINE RIBEIRO	DONA DE CASA
157	LAIS DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
158	LAOR DONIZETI SALVIATO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
159	LARISSA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
160	LARISSA DE FREITAS DOS ANJOS GAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
161	LAURA COSTA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
162	LAURA VIVIAN CAPELETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	LAURA VIVIAN CAPELETE	
164	LEANDRO MATHEUS DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

165	LEANDRO RODRIGO DA COSTA DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
166	LEONARDO DA SILVA SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
167	LEONARDO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
168	LERIANA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	LETÍCIA APARECIDA SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
170	LIDIANE APARECIDA DA COSTA GAMBIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
171	LIGIA ANDREA ENANDE MUNHOZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
172	LILIAN POLICIANO PRIMO PHILIPOSKI AGNER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
173	LISLIÉ DE MORAIS SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
174	LORENZO GAMBERINI NEVES	OUTROS
175	LUCAS RAFAEL RUIZ DE SIQUEIRA	OUTROS
176	LUCAS SOUTO DO NASCIMENTO	OUTROS
177	LUCAS TOMAZ BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
178	LUCAS TORINO DE FARIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
179	LUCELIA APARECIDA LOPES	EMPREGADO DOMÉSTICO
180	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CONTADOR
181	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
182	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
183	LUCIMARA APARECIDA VALENTE SILVA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
184	LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
185	LUIS FABIANO DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
186	LUIS FERNANDO CURSINO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
187	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE
188	LUIZ CARLOS DELAFIORI	METALÚRGICO
189	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PELOGGIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
190	LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
191	LUIZ SERGIO ALMEIDA COUTO	APOSENTADO
192	MAIUZA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO

193	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
194	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR
195	MARCELO MIRANDA GALEAS TINEO	MOTORISTA CONFERENTE
196	MARCELO WILLIAN DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
197	MARCIO ROBERTO TAVARES SERRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
198	MARCO ANTONIO COUTINHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
199	MARCO ANTONIO GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO
200	MARCOS GEIA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
201	MARCOS JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR
202	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
203	MARIA CÉLIA SEBASTIANY LOPES	OUTROS
204	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
205	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA DELMONDES	OUTROS
206	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
207	MARIA DO CARMO OLESKO	ATENDENTE GERAL
208	MARIA ISRAEL PIRES DA SILVA	DONA DE CASA
209	MARIA JAQUELINE DE ALVARENGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
210	MARIA LUCIA FÁVARO JOB RAM	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
211	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA LEMES	DONA DE CASA
212	MARIA NEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
213	MARIA PENHA DO NASCIMENTO	MOTORISTA PARTICULAR
214	MARIAH CARNEIRO BASTOS VAZ DE CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO
215	MARIANA ZAMONÉR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
216	MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
217	MARISSOL APARECIDA DE SANTANA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDA
218	MARLETE ANDREA DA SILVA CARVALHO MAMEDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
219	MARLON JOHN CONSTANTINI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO

220	MATHEUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
221	MATHEUS MARTINS VIEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
222	MAURO CELSO RODRIGUES	COMERCIANTE
223	MAYARA PANUNTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
224	MELISSA SABRINA SALGADO DE MELO	COORDENADORA DE ASSISTENTE
225	MICHELE IDA CICILIATO	INDUSTRIÁRIO
226	MICHELE MEIRE ROCHALO	Aux. Envolvamento
227	MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON	GERENTE
228	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	ESCUPTOR E PINTOR
229	MIRIAM LESSA JUNQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
230	MIRIAN BRITO VERONICA	ATENDIMENTO
231	MURILLO LUCINDO BETTIN DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
232	NAIR PEREIRA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
233	NARCISA ALVES GONCALVES DE TOLEDO	OUTROS
234	NATHALIA KELLY FIGUEIREDO DOS SANTOS	FOTÓGRAFO E ASSEMBELHADOS
235	NELSON MOREIRA CAMPOS	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
236	NICOLAS LERIONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
237	NICOLLE CRISTINE SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
238	NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALMOXARIFE
239	OSVALDO JOSE PIRES DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
240	PATRICIA FRANCISCA VERA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
241	PATRICIA MARA BARBOSA	DONA DE CASA
242	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
243	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
244	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
245	PAULO HENRIQUE SOARES CANDIDO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
246	PAULO ROBERTO ALVES PINTO FERREIRA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO
247	PEDRO CAUAN HIGUCHI NAGAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS

248	RAFAEL BERNARDES CERQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
249	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
250	RAFAEL SILVA REIS DA CONCEIÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
251	RAFAEL VITOR LEMES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
252	RAFAELA APARECIDA DE MORAES	COZINHEIRO
253	RAIMUNDO FAGNER BITTENCOURT SILVA	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
254	REINALDO ISRAEL	OUTROS
255	RENATO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
256	ROBERTA MARA COELHO MOURA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	ROBERTHA LUCY HIDALGO CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
258	ROBISON FARIA DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
259	ROBSON FRANCISCO FERNANDES BENJAMIM	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO
260	RODRIGO FERNANDES DOMINONI	OPERADOR DE MAQUINA
261	RODRIGO SILVA NEVES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
262	RONALDO CARDOSO LIMA	EMPRESÁRIO
263	RONALDO GABRIEL DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
264	RONALDO SALGADO VIEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
265	ROSÂNGELA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
266	ROSANGELA HIRATUCA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
267	ROSELAIN PEIXOTO	GERENTE
268	ROSELI APARECIDA FARIAS JERONIMO	DONA DE CASA
269	ROSENY LIMA GOMES	DONA DE CASA
270	ROSINEIDE LUCIA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
271	RUBENS DE CAMPOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
272	SABRINA SUELLEN CICILIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
273	SANDRA MARIA LEITE UCHOAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
274	SANDRA MARTINS SANTIAGO	PSICÓLOGO
275	SANDRA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
276	SAULO RAFAEL ROZA	AÇOUGUEIRO

277	SERGIO DE OLIVEIRA CARDIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	SIDNEI APARECIDO RODRIGUES	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
279	SILAS MARTINS DA CONCEICAO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
280	SILVANA SANTOS DA SILVEIRA	PSICÓLOGO
281	SILVIA LOBATO DOS SANTOS E MOURA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	SILVIO LUIS DINELI	PEÇAS
283	SINVALDO DOS SANTOS CRUZ	METALÚRGICO
284	SIRIANA DE SOUSA BARROS	OUTROS
285	SIRLEIA MARCIA LIMA INACIO	COMERCIANTE
286	SIRLENE APARECIDA MORGADO	ATENDENTE
287	SONIA APARECIDA SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
288	SORAYA HELENA DE CARVALHO	Analista Sist. Sênior
289	SUELI MARTA TEIXEIRA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
290	TACIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	BALCONISTA
291	TAMIRES VERONICA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
292	TAYNAH APARECIDA OTA DE SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
293	TENDARA JOICE DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
294	THAIS ALESSANDRA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
295	THAIS DA CONCEIÇÃO MARINHO	OUTROS
296	THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
297	THEREZA CRISTINA VALLADAO FARIA	OUTROS
298	THIAGO DA MOTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
299	UBIRATA BRASIL JULIAO	INDUSTRIÁRIO
300	VALDINEY ANTUNES DOS SANTOS	INDUSTRIÁRIO
301	VANESSA CRISTINA AMARAL	ESTUDANTES, BOLSISTA, ESTAGIÁRIOS E ASSEMELHADOS.
302	VANILSE DA SILVA SANTOS	APONT. PROCESSO
303	VENICIO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
304	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	COZINHEIRO
305	VINICIUS ALMEIDA PRADO	- ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
306	VINICIUS MIRANDA GOULART	AUX. TEC. ELETRÔNICO

307	VINICIUS WENDER DE ALMEIDA MEDEIROS	INDUSTRIÁRIO
308	VINICYUS MARQUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
309	VITOR FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
310	VITOR SIMÕES IKEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
311	VIVIANE SARUBA DA SILVA	ACAD.
312	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	SUPERVISOR TÉCNICO
313	WALTER DO AMARAL NETTO	Analista Sist. Sênior
314	WELDER DA CONCEIÇÃO DUTRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
315	WELLINGTON SOUZA DA CRUZ MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	WESLEY BUENO GOIEMBIESQUI	Aux. Tec. Eletrônico
317	WILLIAN RODRIGO CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS























Em atenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

**“Da Função do Jurado**

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE o presente no Diário Oficial Eletrônico, a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, reiterando-se a publicação, a título definitivo, decorrido o prazo recursal de 30 (trinta) dias de acordo com o § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

AFIXE-SE a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

Taubaté, 24 de Setembro de 2018.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 01/10/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA Nº 45, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o documento 4102693, o qual informa sobre a divergência na data de cumprimento da diligência referente à **Carta de Ordem n.º 7180752-UTU1**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria 42 (4078372) conforme segue

**ONDE SE LÊ:**

"[...] o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 30/08/2018, à Comarca de Barão de Antonina – SP."

**LEIA-SE:**

"[...] o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 06/09/2018, à Comarca de Barão de Antonina – SP."

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

**RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
01/10/2018 a 05/10/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
08/10/2018 a 11/10/2018	Gustavo Catunda Mendes
15/10/2018 a 19/10/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
22/10/2018 a 26/10/2018	Gustavo Catunda Mendes

29/10/2018 a 31/10/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
-------------------------	-------------------------------

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/09/2018 às 09 horas do dia 05/10/2018	Alexandre Freire Perri
Das 19 horas do dia 05/10/2018 às 09 horas do dia 11/10/2018	Fernando de Melo Araújo
Das 19 horas do dia 11/10/2018 às 09 horas do dia 19/10/2018	Edna Aparecida Brandão
Das 19 horas do dia 19/10/2018 às 09 horas do dia 26/10/2018	Wagner Aparecida de Souza Teixeira
Das 19 horas do dia 26/10/2018 às 09 horas do dia 05/11/2018	Marcelo Garro Pereira

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
26/09/2018 a 02/10/2018	Thiago Peres Rigotti
03/10/2018 a 09/10/2018	Thiago Peres Rigotti
10/10/2018 a 16/10/2018	Roberto Carlos de Lima
17/10/2018 a 23/10/2018	Thiago Peres Rigotti
24/10/2018 a 30/10/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### EDITAL Nº 52/2018 - LIME-01V

DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2019, na Justiça Federal de Limeira-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada *dos jurados*.

Art. 444. *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

Art. 445. *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

Art. 446. *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.*”

Assim, foram alistados em caráter provisório os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

NOME	CARGO
ADEMIR FERNANDO PEGORARO	AUDITOR FISCAL
ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ	DENTISTA I
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA DE JESUS MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA IJANO MOTTA	DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA CYRILLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA REGINA PEDERSEN DOS SANTOS DRAGO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALDINEIA ELAINE VIANNA PAULO	MEDICO DIARISTA III
ALESSANDRA ARGENTON SCIOTA	ARQUITETO
ALESSANDRA DE LUNA BUENO CAMARGO	DENTISTA I
ALESSANDRA FRANCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	MEDICO DIARISTA I
ALEXANDRE EDUARDO FABRE BONIN	DENTISTA I
ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER	PROFESSOR COORDENADOR
ANA LUCIA FERREIRA VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ANA LUCIA SIMABUKO	DENTISTA I
ANA MARIA AYRES MENDES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ANA MARIA CAMARGO CORCIOLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA MARIA VALVERDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA FUGAGNOLI BREMER	FONOAUDIOLOGO
ANA PAULA GIRALDI NERY	DENTISTA I
ANDERSON APARECIDO LUDERS	DIRETOR DE ESCOLA
ANDRE MENDES ALEIXO	MEDICO DIARISTA I
ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ	ASSISTENTE SOCIAL
ARACIANA ROVAI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
ARLETE APARECIDA FURLAN	PSICOLOGO
ARY DONIZETE MACHADO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
BENEDITA APARECIDA FAUSTINO DUARTE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
BENEDITO EDISON VAZ GONCALVES	AUDITOR FISCAL
BERENICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	DENTISTA I
CARINA TESSER WAITEMAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CARLOS ABOUNEMER NEME	MEDICO DIARISTA I
CARLOS ANTONIO ROMANO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
CARLOS EDUARDO HIGA	DENTISTA II
CARMEN AUXILIADORA CORREA VIEIRA DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CASSIA APARECIDA BALLONI	PSICOLOGO
CASSIA MARIA GROTTA WODEVOTZKY	DENTISTA I
CASSIA REGINA JUDICE DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
CASSIANA CARRADAS	BIOLOGO
CELSO VALTER GERALDINI FILHO	MEDICO DIARISTA I
CESAR ANTONIO NASCIMBEN	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA ALTIMARI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDETE USSUNA ALVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

CLAUDIA BERNARDO PERES	PSICOLOGO
CLAUDIA FERREIRA CORREA SILMANN	FARMACEUTICO
CLAUDIA REGINA BOSCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA	DENTISTA I
CLAUDIO VIEIRA	ENFERMEIRO
CLODOALDO HENRIQUE FILHO	MEDICO DIARISTA I
CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CRISTINA DE GASPARI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIELA ALMEIDA COELHO TEROSSI	BIOLOGO
DANILO GULLO FERREIRA	MEDICO DIARISTA I
DEBORA APARECIDA GOMES BORIOLLO ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHL	DIRETOR DE ESCOLA
DELMA PARIZOTTO DE MACEDO	PROFESSOR COORDENADOR
DENIS DOS SANTOS JAMBAS	PSICOLOGO
DENISE ALVARINHO	PROFESSOR COORDENADOR
DENISE APARECIDA GUELFY COSTA	PSICOLOGO
DENISE CRISTINA RIBEIRO MASSAGUER	DIRETOR DE ESCOLA
DENISE REGINA DEL MONDE GARDINALLI	DENTISTA I
DENISE WICHMANN TOWNSEND	DENTISTA I
DIWALK EDUARDO MASSARO POLATTO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILAINE SANCHEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
EDIVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDSON ROSSI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
EDVANIA CHINELLATO	FONOAUDIOLOGO
ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI	PROFESSOR COORDENADOR
ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELENI APARECIDA RAGONHA PILON	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISA DE CARVALHO DALFRE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELIZABETH REGITANO	DENTISTA I
EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ERALDO FARHA BRAGA	DENTISTA I
ERICA CURY SANCHES BARHUN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
EROTILDES JANUARIO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESMERALDA FALANGA VRANJAC	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EVANILDE APARECIDA DA CRUZ MADURO ALBERS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIO DE MELLO PRESTES	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FABIO STELA GRAY SOARES	DENTISTA II
FERNANDA AZEVEDO JACON	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL



FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL	DENTISTA I
FERNANDA FABER DONATTI	DENTISTA I
FERNANDA MONTEZUMA RAMOS	PROFESSOR COORDENADOR
FERNANDO ALVES PEREIRA	MEDICO DIARISTA I
FERNANDO CANDIDO MARTINS	MEDICO DIARISTA I
FLAVIA AZEVEDO D ANDREA	PROFESSOR COORDENADOR
GERALDO ANTONIO BORTOLLO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
GILMAR DE SAMPAIO BARROS	MEDICO DIARISTA III
GIOVANA CHIODINI BANHOS	MEDICO DIARISTA I
GISLAINE CASSIANA CASTELLO ROSADA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GRAZIELA CASCIANO MILANESI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GREYCE ROLAND MAGALHAES STABILE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
HELOISA GARCINDO GULLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
HILTON LANG	VETERINARIO
INEZ APARECIDA PLETSCH PAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
IRACIARA DAS DORES BASSETTO BAROLLO SAGIORO	PROCURADOR JURIDICO
ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JACIRA PANTANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JANE APARECIDA TRENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JANET HELENA FAVERI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JESSE MUGNAINI NICOLETTO	FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO
JESUEL ALCARAS GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIA
JOAO FAUSTO ESTEVES SARTORELLO	DENTISTA I
JOAO PAULO MARQUES BIGHETTI	MEDICO DIARISTA I
JOAO ROSA DA SILVA	AUDITOR FISCAL
JORGE PACAGNELLI	PSICOLOGO
JOSE CARLOS MOURAO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
JOSE DARLI CALLIGNAM	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE LAVANHOLI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE MAURICIO RODRIGUES PEDRONI	DENTISTA II
JOSE ROBERTO BORZI	ANALISTA CLINICO
JOSEAN FRANCISCO ABBADE	DENTISTA I
JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMARGO	DENTISTA I
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOSIANE MENDES	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
JULIANA MARIA ROBUSTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JULIO ANTONIO BORGIO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JULIO CESAR FONTES	PSICOLOGO
JULIO FERNANDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JUVENAL SOARES DE ARAUJO NETO	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
KARINA ROSSETTI PENTEADO CASSAROTTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	SERVIDORA PÚBLICA
KAROLINE RODRIGUES FIRMINO	SERVIDORA PÚBLICA

LEA RITA DE CASSIA KEMPE ZABIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LEANDRO MARCELO VIANNA PUCCI	DENTISTA I
LIGIA COSTA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO
LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
LILIAN DE CASSIA RECHE	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
LILLIANE ELIAS	PROCURADOR JURIDICO
LUCIANA APARECIDA ROBUSTI	PROFESSOR COORDENADOR
LUCIANA MARIA ARCARO DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA REDONDANO	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
LUCIANE AMADIO BERTO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIMARI APARECIDA DE PROENCA PALMEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUCINEIA MARTINS SOARES	MEDICO DIARISTA I
LYGIA APARECIDA LAUDISSI GIOSA	DENTISTA I
MADALENA XAVIER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MAIRA SAMPAIO BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MAISA CORTEZ OTTANI	PROFESSOR COORDENADOR
MARA CRISTINA BOURGET	MEDICO DIARISTA I
MARCEL CAMARGO SILVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
MARCELO JOSE TOLENTINO DE TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCELO MONTEIRO MARABESI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCIA APARECIDA PACHECO BERTINI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIO JOSE CORRENTE	MEDICO DIARISTA I
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO BARHUN	PROCURADOR JURIDICO
MARCOS ALBERTO PAGANI	MEDICO DIARISTA I
MARCOS ROGERIO ROSA PINA	DENTISTA I
MARIA ANGELA OLIVEIRA ARTHUR CALDERARO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DAS GRACAS TOLEDO RODOVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DE FATIMA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ISABEL CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA LUCIA DE MOURA SANTOS DEL ANTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA LUCIA TETZNER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA LUISA STERZO BILATO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA NILSEN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA RAIMUNDA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA RENATA VASQUES ROLLO	DENTISTA I
MARIA TERESA SAMPAIO TAVARES GUIMARAES	DENTISTA I
MARIA TEREZINHA SCHUVETER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILDO APARECIDO DELGADO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
MARILUZ ALTINO BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARILZA PRETTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARINA APARECIDA UEHARA KUNIYOSHI	ENFERMEIRO
MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA	DENTISTA I

MARISA REZENDE DE CAMPOS BONIN	ANALISTA CLINICO
MARLENE ELI NICOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARLI APARECIDA DONATTI	PROFESSOR COORDENADOR
MARLI MOREIRA DE SOUZA SCHINAIDER	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
MARTA ELISABETE DE MORAES SA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MIRELLA COGHI MERIGUE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA APARECIDA CAETANO FRANZONI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA CARNEIRO ENCINAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NADIA CRISTINA ZANARDO	MEDICO DIARISTA I
NADIA MARIA VIANA	CONTADOR GERAL
NEUCI BECKMANN PEROTTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NILVA HELENA LALLA VASQUES FERNANDES	ENFERMEIRO
NILZA APARECIDA FERNANDES DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOELI APARECIDA ALVES RODRIGUES CARA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
NORMA DEL BLANCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ORIANO GALVAO VENDEMIATTI CHAVES	MEDICO DIARISTA III
OSVALDO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
OSVALDO WODEVOTZKY JUNIOR	DENTISTA I
OSWALDO ANTONIO DONATTI JUNIOR	DENTISTA I
PATRICIA REDONDANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
PAULO CESAR LIMA	SECRETARIO DE ESCOLA
PAULO SERGIO HANSEN MARTINS	MEDICO DIARISTA I
RAQUEL LUIZ PATRICIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAQUEL SPINELLI MELO SILVA	DIRETOR DE ESCOLA
REGIANE CRISTINA BERNARDINO PAES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
REGIANE CRISTINA FERREIRA SERENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGIANE LAVOURA BUENO SEVDALIS	DENTISTA I
REGINA CELIA MARINO MACHADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
REGINA HELENA VIEIRA BARBATTO	ENGENHEIRO
REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS	PROFESSOR COORDENADOR
RENATA FABER VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
RENATA SAPPATINI BACCAN	PROFESSOR COORDENADOR
RENATO NICOLAU DA SILVA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
RICARDO SILVA	MEDICO DIARISTA I
RITA DE CASSIA OZELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROBERTA BOLOGNESI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROBERTA CRISTIANE ENGLER RIBEIRO	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
ROBSON ALEXANDRE DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
ROGERIA MARIANI BOLDRIN RIGO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROGERIO BATTISTELLA	DENTISTA I
ROGERIO LUIS ARIGONI	DENTISTA I

ROSA MARIA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANA APARECIDA DE ARRUDA ISRAEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANA DOS SANTOS PASCHOALETTO	SECRETARIO DE ESCOLA
ROSANA MARCONDES MEIRA DE MOURA	FISIOTERAPEUTA
ROSANA MARIA GUERRERO	SECRETARIO DE ESCOLA
ROSANA MARIA MARTINS DE LUCA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROSANA REGINA LUDERS MACHADO DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	PROFESSOR COORDENADOR
ROSANGELA APARECIDA DA COSTA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA BUENO DA SILVA FERRARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA FELTRIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA JANDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROSANGELA TEREZINHA ALVES NEGREIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA VIGERELLI VICELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSAURA FRANZONI BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELAINÉ MATHEUS TORRES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ROSELI APARECIDA GAIOTO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI APARECIDA PERTILE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELI GATTI GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI JERONYMO GERATO DIBBERN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELI MAGALHAES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSEMARY APARECIDA GONZAGA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA BELNELI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RUTH FELICIA VALLES	ASSISTENTE SOCIAL
SALETE CASON ROSSI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
SALETE PREARO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA APARECIDA LUIZ DIOTTO	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA RAMOS DARU	ENFERMEIRO
SANDRO VOLPINI FURQUIM	DENTISTA I
SEBASTIAO SERGIO DA CRUZ	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SELMA REGINA POLDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SERGIO BRAGA JUNIOR	MEDICO DIARISTA I
SHIRLEY ODETE PEREIRA LIMA ULRICH	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SHIRLEY SONIA ANDRADE MESANELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILMARA ANTONIA BARBATO TOCCHIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SILMARA MARIA BARANA	DIRETOR DE ESCOLA
SILVANA ROGGE DIBBERN	PROFESSOR COORDENADOR
SILVIA CALSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA CRISTINA DE LUCA MOORE CANDIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SILVIA HELENA ADAME DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SILVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA	MEDICO DIARISTA I
SILVIA HELENA DOLL FRANCO	DENTISTA I
SILVIA ROVARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

SILVIO CALANDRIN JUNIOR	PROCURADOR JURIDICO
SIMONE RAQUEL TOLEDO ALLEGRE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SOLANGE MARIA MULLER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SONIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR COORDENADOR
SONIA MARIA MURAD	MEDICO DIARISTA I
SORAIA CARAM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR COORDENADOR
TANIA DE CASSIA SOUZA ARIGONI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA MARIA BARBOSA PAZELLI ROSELEM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA MILENY SERAPHIM	PSICOLOGO
TANIA REGINA FERNANDES VON ZUBEN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
THIAGO PINHO BARUDY	ARQUITETO
VALDIRENE ZAVATTI LORENZETE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALERIA MARIA PIRES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
VERA HELENA AURELIANO GATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERA LUCIA ALBERTINI PINHEIRO	PROFESSOR COORDENADOR
VERA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERA LUCIA FERNANDES BERNARDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERANICE DE MIRANDA SARTORI	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
VIRLENE ESTER DE OLIVEIRA DUBBER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
WAGNER BASSATO	SERVIDOR PÚBLICO
WALMIR ALVES PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA
XENIA VALERIA SANTOS BRUNO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ZULIA VANIN RIGON	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Sandra Mª de Fátima da Silva, digitei. E eu, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferei.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/10/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria**, em 02/10/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1199390173480557085

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 40, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

#### **RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias 06 e 07/10/2018, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional de plantão.

**Plantão presencial de 06/10/2018:**

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Analista Judiciário - RF 2745  
Diretor de Secretaria

**JAQUELINE MASSOLA**

Técnica Judiciária - RF 8472

**HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**

Técnica Judiciária - RF 6842

**VANESSA PICARELLI ROCHA**

Técnica Judiciária - RF 6834

**CAROLINA SANCHES VALERINI**

Técnica Judiciária - RF 8425

**ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**

Técnica Judiciária - RF 4943

**Plantão presencial de 07/10/2018:**

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**

Analista Judiciário - RF 2745  
Diretor de Secretaria

**JAQUELINE MASSOLA**

Técnica Judiciária - RF 8472

**CAROLINA SANCHES VALERINI**

Técnica Judiciária - RF 8425

**ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**

Técnica Judiciária - RF 4943

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto, em 01/10/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 3/2018

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Federal de Dourados e **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Dourados – ambos da 2ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar mais agilidade ao cumprimento de Cartas Precatórias oriundas de outros Juízos para oitiva de testemunhas e/ou inquirição de réus pelo sistema de Videoconferência;

**CONSIDERANDO** a busca constante do aperfeiçoamento dos serviços judiciários,

**CONSIDERANDO**, ainda, o recebimento de cartas precatórias pelo sistema PJE,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço Conjunta nº 1/2018.

Art. 2º Determinar que recebida Carta Precatória de outros Juízos para oitiva de testemunhas e/ou inquirição de réus pelo sistema de Videoconferência, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

- I. A Seção de Distribuição ao receber a Carta Precatória enviará os autos ao Juiz Federal Distribuidor, que despachará para que seja distribuída, servindo como Mandado/Ofício Requisitório;
- II. Despachada pelo Juiz Federal Distribuidor, a carta precatória será distribuída diretamente à Central de Mandados, que inicialmente verificará o agendamento do ato no Sistema de Agendamento de Videoconferência - SAV. Após, fará sua distribuição para um dos oficiais de Justiça, observando o prazo para cumprimento;
- III. Caso a carta precatória tenha sido recebida pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJE, deverá o Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo efetuar de ofício as correções necessárias para distribuição da precatória, posteriormente deverá encaminhar a precatória para o setor da CECAP no sistema PJE, que dará o andamento necessário para o cumprimento do ato deprecado;
- IV. Realizadas as intimações necessárias o oficial de justiça juntará aos autos as respectivas certidões;
- V. Frustrada a intimação da parte ou testemunha para comparecimento à audiência por vídeo conferência, será inserida nos autos a respectiva certidão do Oficial de Justiça, providenciando, então, a Central de Mandados a devolução da Carta Precatória ao Juízo Deprecante;
- VI. A Central de Mandados acompanhará a audiência de videoconferência, certificando, nos autos, o cumprimento da carta precatória, bem como a realização ou não da audiência por videoconferência;
- VII. Realizado o ato, a Central de Mandados devolverá a carta precatória ao Juízo Deprecante.

Art. 3º Os efeitos desta ordem de serviço se darão a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/10/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 02/10/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2017*

O **Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Ricardo Damasceno de Almeida**, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 179 CJF3R (4034114), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nas Subseções da SJMS;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas Subseções de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2019:

FERIADO ESTADUAL	
Data	Come moração
<b>11 de outubro</b>	<b>Divisão do Estado</b>
FERIADOS MUNICIPAIS	
CAMPO GRANDE/MS	
Data	Come moração
<b>13 de junho</b>	<b>Santo Antônio</b>
<b>26 de agosto</b>	<b>Aniversário de Campo Grande/MS</b>
CORUMBÁ/MS	
Data	Come moração
<b>13 de junho</b>	<b>Retomada de Corumbá</b>
<b>20 de novembro</b>	<b>Dia da consciência negra</b>
COXIM/MS	
Data	Come moração
<b>19 de março</b>	<b>São José</b>
<b>11 de abril</b>	<b>Aniversário de Coxim/MS</b>
DOURADOS/MS	
Data	Come moração
<b>08 de dezembro</b>	<b>Imaculada Conceição</b>
<b>20 de dezembro</b>	<b>Aniversário de Dourados</b>
NAVIRAÍ/MS	
Data	Come moração

13 de maio	Nossa Senhora de Fátima
11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS
PONTA PORÁ/MS	
Data	Celebração
19 de março	São José
18 de julho	Aniversário de Ponta Porá/MS

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/10/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 90, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 88\_2018 que dispensou a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (NULF), a partir do dia 14.05.2015, e designou a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer a citada função a partir da mesma data;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **Portaria 88\_2018** para :

**Onde se lê : .....** ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS, RF 7405,

**Leia-se :** ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS **MORETTINI**, RF 7405

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/10/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º: DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

Período	Oficial de Justiça
De 01/10/2018 a 07/10/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 08/10/2018 a 14/10/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 15/10/2018 a 21/10/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 22/10/2018 a 28/10/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA

**Art. 2º.** O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.



Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º.** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Art. 4º.** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

**Art. 5º.** DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 27/09/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 42, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

##### SUBSTITUIÇÃO

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, sem prejuízo de suas funções.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 43, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

##### SUBSTITUIÇÃO

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7356, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC5), estará em gozo de férias no período de 17/09/2018 a 28/09/2018 (12 dias).

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CECÍ MARIA M. DO N. E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7356, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC5), da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de férias da titular, correspondente ao período de 17/09/2018 a 28/09/2018 (12 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 44, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

##### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 38, DE 19/09/2018.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR a PORTARIA nº 38, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, somente no que se refere às datas abaixo indicadas, mantendo inalterados os demais períodos, para determinar que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS:

- O servidor Wilker Ricardo de Souza, Técnico Judiciário – RF 5203, **durante o período de 28/09/2018, a partir das 18:00 horas, até o dia 05/10/2018, às 18:00 horas;**

- O servidor Mário Sérgio Nogari Cuellis, Analista Judiciário – RF 7470, **durante o período de 05/10/2018, a partir das 18:00 horas, até o dia 10/10/2018, às 18:00 horas;**

- A servidora Luana Barreto de Arruda, Técnica Judiciária – RF 7457, **durante o período de 10/10/2018, a partir das 18:00 horas, até o dia 19/10/2018, às 18 horas;**

- A servidora Kelly Cristina Alves Massuda Artero – Técnica Judiciária – RF 7435, **durante o período de 26/10/2018, a partir das 18:00 horas, até o dia 02/11/2018, às 18:00 horas; e**

- A servidora Ceci Maria M. do N. e Medeiros Flávia, Técnica Judiciária – RF 7444, **durante o período de 30/11/2018, a partir das 18:00 horas, até o dia 07/12/2018, às 18:00 horas.**

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.